

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 0724/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.001646/2014-71, com Requerimento de Remoção autuado em 16/05/2014, resolve:

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora CEYÇA LIA PALEROSI BORGES, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2067862, da Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício